

[COLOCAR O LOGOTIPO DO IFSP/CAMPUS]

**Ministério da Educação**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**

**Campus (Colocar o nome do Campus)**

**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Camilo Sobreira de Santana**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Marcelo Bregagnoli**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**Silmário Batista dos Santos**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Edmur Frigeri Tonon**

**PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**Bruno Nogueira Luz**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO E POLÍTICAS ESTUDANTIS**  
**Juliana Carvalho Pimenta**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**Rafael Alves Scarazzati**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Adalton Masalu Ozaki**

**DIRETOR DO CAMPUS**  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**Comissão de Elaboração do Curso**  
**(Portaria do Câmpus Xxx nº XX / XXXX)**

Xxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxx

**Coordenação de Curso**

Xxxxxxxxxxx

# SUMÁRIO

|         |  |    |
|---------|--|----|
| 1.      | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | 5  |
| 1.1.    | Identificação  | 5  |
| 1.2.    | Campus XXXXXXXXXXXXX   | 5  |
| 1.3.    | Missão do IFSP   | 7  |
| 1.4.    | Histórico Institucional  | 7  |
| 2.      | JUSTIFICATIVA E CONCEPÇÃO DO CURSO                               | 7  |
| 2.1.    | Características do Município e da Região                         | 7  |
| 2.2.    | Justificativa  | 8  |
| 2.3.    | Classificação do Curso [1]                                       | 8  |
| 3.      | OBJETIVOS  | 8  |
| 3.2.    | Objetivos Gerais   | 8  |
| 3.3.    | Objetivos Específicos  | 8  |
| 4.      | PÚBLICO-ALVO   | 9  |
| 5.      | PERFIL DO EGRESSO  | 9  |
| 6.      | CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO                                     | 9  |
| 6.1.    | Carga Horária  | 9  |
| 6.2.    | Período e Periodicidade  | 9  |
| 6.3.    | Previsão de Início do Curso                                      | 9  |
| 7.      | VAGAS  | 9  |
| 8.      | ESTRUTURA CURRICULAR   | 10 |
| 9.      | PLANOS DE ENSINO   | 11 |
| 10.     | DISCIPLINAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA                            | 12 |
| 10.1.   | Justificativa  | 12 |
| 10.2.   | Metodologia  | 12 |
| 10.3.   | Infraestrutura e Recursos Educacionais Digitais                  | 12 |
| 10.4.   | Apoio Técnico  | 12 |
| 10.4.1. | Corpo Docente com atuação na modalidade EAD                      | 12 |
| 10.4.2. | Equipe Multidisciplinar do quadro técnico-administrativo         | 12 |
| 11.     | ATIVIDADES COMPLEMENTARES  | 12 |
| 11.1.   | Tabela de Atividades Complementares                              | 13 |
| 12.     | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO                                   | 13 |
| 13.     | CRITÉRIOS DE RENDIMENTO E PROMOÇÃO                               | 13 |
| 14.     | CORPO DOCENTE  | 14 |
| 15.     | DIRETORIA SOCIOPEDAGÓGICA  | 14 |
| 16.     | INFRAESTRUTURA   | 14 |
| 17.     | CERTIFICAÇÃO   | 15 |
| 18.     | NORMAS   | 15 |
| 19.     | REFERÊNCIAS  | 15 |
| 20.     | SEÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO                                     | 15 |

## **1. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

### **1.1. Identificação**

**NOME:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

**SIGLA:** IFSP

**CNPJ:** 10.882.594/0001-65

**NATUREZA JURÍDICA:** Autarquia Federal

**VINCULAÇÃO:** Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC)

**ENDEREÇO:** Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo – SP

**CEP:** 01109-010

**TELEFONES:** (11) 3775-4502 (Reitoria)

**PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET:** <http://www.ifsp.edu.br>

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [gab@ifsp.edu.br](mailto:gab@ifsp.edu.br)

**DADOS SIAFI:** UG 15815-4

**GESTÃO:** 26434

**NORMA DE CRIAÇÃO:** Lei Nº 11.892 de 29/12/2008

**NORMAS QUE ESTABELECEM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADOTADA NO PERÍODO:** Lei Nº 11.892 de 29/12/2008

**FUNÇÃO DE GOVERNO PREDOMINANTE:** Educação

### **1.2. Campus XXXXXXXXXXXXX**

**NOME:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

**CAMPUS:** XXXXXXXXXXXXXXX

**SIGLA:** IFSP-XXX

**CNPJ:** XX.XXX.XXX/XXXX-XX

**ENDEREÇO:** Avenida/Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro Xxxxx, Cep. XXXXX-XXX.

**TELEFONES:** (xx) xxxx-xxxx / (xx) xxxx-xxxx

**PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET:** <http://xxx.ifsp.edu.br>

**DADOS SIAFI:** UG XXXX

**GESTÃO:** XXXXX

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:** Portaria MEC nº XXX de X de xxxxxx de XXXX

### **1.3. Missão do IFSP**

Consolidar uma práxis educativa que contribua para a inserção social, a formação integradora e a produção do conhecimento.

### **1.4. Histórico Institucional**

A origem do Instituto Federal São Paulo (IFSP) remonta o ano de 1909, ainda na Primeira República, momento em que, por meio de decreto federal, deu-se a criação das Escolas de Aprendizes e Artífices em cada capital de estado, todas custeadas pela União. O objetivo era oferecer ensino gratuito e profissional para a formação de uma mão de obra minimamente especializada que pudesse favorecer o desenvolvimento econômico nacional. Em São Paulo, os primeiros cursos oferecidos foram os de tornearia, mecânica e eletricidade.

O ensino profissional no Brasil passou por inúmeras transformações desde então. Nesse percurso histórico, a instituição de ensino de São Paulo também experimentou mudanças no seu perfil, na oferta de cursos e em sua própria denominação — Escolas de Artífices, Liceu Industrial, Escola Industrial, Escola Técnica, Escola Técnica Federal e Cefet. Todas essas fases contribuíram para firmar o caráter do IFSP, assegurando a oferta de trabalhadores qualificados para as demandas do mercado nacional.

Atualmente a instituição é capaz de atuar em diferentes frentes de ensino: desde a modalidade integrada no nível técnico até o ensino superior; desde a oferta de oportunidades para aqueles que não conseguiram acompanhar a escolaridade regular até a promoção de cursos de pós-graduação. O compromisso com a qualidade e a oferta de formação em diferentes níveis e distintas áreas do saber auxiliam na consolidação do IFSP como referência para a pesquisa e o ensino público no estado de São Paulo, articulando a reflexão crítica, a ciência, a cultura, a tecnologia e a produção material às demandas do país.

## **2. JUSTIFICATIVA E CONCEPÇÃO DO CURSO**

### **2.1. Características do Município e da Região**

[Apresentar os aspectos da região que possam corroborar a criação do curso: desenvolvimento econômico, demografia, demanda, ausência de oferta de curso similar por instituição pública, entre outros]

## **2.2. Justificativa**

[Apresentar de modo coerente e bem embasado os argumentos que fundamentam e justificam a proposta do curso]

## **2.3. Classificação do Curso [1]**

[Informar a classificação do curso de pós-graduação lato sensu conforme uma das 11 áreas gerais de formação com base nas áreas de conhecimento:]

- 00. Programas básicos
- 01. Educação
- 02. Artes e humanidades
- 03. Ciências Sociais, comunicação e informação
- 04. Negócios, administração e direito
- 05. Ciências naturais, matemática e estatística
- 06. Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)
- 07. Engenharia, produção e construção
- 08. Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária
- 09. Saúde e bem-estar
- 10. Serviços

[1] Fonte: Manual para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais Cine Brasil. Diretoria De Estatísticas Educacionais (DEED). Brasília-DF. Inep/MEC.2019. Disponível em: [Manual para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais Cine Brasil](#)

## **3. OBJETIVOS**

### **3.2. Objetivos Gerais**

[Definir, em seus aspectos gerais, o propósito do curso]

### **3.3. Objetivos Específicos**

[Detalhar os objetivos específicos em consonância com seus objetivos gerais e em função do público alvo que se pretende recrutar]

#### **4. PÚBLICO-ALVO**

[Definir a quem se destina o curso, explicitando as áreas de conhecimento]

#### **5. PERFIL DO EGRESSO**

[Informar, sucintamente, as competências do egresso e o perfil profissional esperado de acordo com a concepção do curso]

#### **6. CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO**

##### **6.1. Carga Horária**

[Citar o total de carga horária do curso, a quantidade de horas destinadas às disciplinas e destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (componente curricular não obrigatório). Informar se as aulas são de 45 ou 50 minutos]

##### **6.2. Período e Periodicidade**

[Definir o tempo máximo de duração do curso, com disciplinas e TCC (componente curricular não obrigatório). Deixar explícito que o tempo máximo para integralização do curso, inclusive com as dependências, conforme o art.78 da Resolução 04/2021, será de 30 meses, sem possibilidade de recurso. Explicitar, sucintamente, a distribuição das disciplinas ao longo dos semestres. Informar o período em que será ofertado o curso (matutino, vespertino, noturno, inclusive se há possibilidade de aulas aos sábados). Informar se os processos seletivos de recrutamento de estudantes serão semestrais ou anuais]

##### **6.3. Previsão de Início do Curso**

[Previsão de início do curso, de acordo com o PDI do campus]

#### **7. VAGAS**

Previsão da quantidade de vagas que serão oferecidas no curso e informar se anual ou semestralmente. Deixar explícito que, em cada processo seletivo, haverá reserva de vagas para candidatos por meio da política de ações afirmativas, conforme determina a Resolução do IFSP nº 41/2017, de 06/06/2017]

## 8. ESTRUTURA CURRICULAR

| <b>Inserir o logo do Câmpus</b>            | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b><br>(Criação: Lei nº 11892 de 29/12/2008)<br>Câmpus: XXXXXXXXXXXXXXXX<br>Portaria de criação do Câmpus: nº xxx de x/xx/xxxx<br><br><b>ESTRUTURA CURRICULAR:</b><br><b>ESPECIALIZAÇÃO EM XXXXXXXXXXXXXXXX</b><br>Base Legal: Lei nº 9394/96, Decreto nº 5154/2004 e<br>Resolução CNE/CES nº 1/2018 |                    |             |                        |                        |                        |  |  |  |                       |
|--|--|--------------------|-------------|------------------------|------------------------|------------------------|--|--|--|-----------------------|
|  | <b>Habilitação profissional: Especialista em XXXXXXXXXXXXXXXX</b>  |                    |             |                        |                        |                        |  |  |  |                       |
| <b>Carga horária total do curso: xxx h</b> |  |                    |             |                        |                        |                        |  |  |  |                       |
| Disciplina                                 | Código   | Teoria/<br>Prática | Nº<br>Prof. | Aulas por semana       |                        |                        | T<br>o<br>t<br>a<br>l<br>d<br>e<br>a<br>u<br>l<br>a<br>s | Carga horária                                  |  |                       |
|  |  |                    |             | 1º<br>Se<br>me<br>stre | 2º<br>Se<br>me<br>stre | 3º<br>Se<br>me<br>stre |  | P<br>r<br>e<br>s<br>e<br>n<br>c<br>i<br>a<br>l | A<br>d<br>i<br>s<br>t<br>â<br>n<br>c<br>i<br>a | T<br>o<br>t<br>a<br>l |
|  | A1AAA  | T                  | 1           | 1                      | —                      | —                      | 36   | 5  | 25   | 30                    |
| Disciplina 2                               | A1AAA  | P                  | 1           | 1                      | —                      | —                      | 36   | —  | 30   | 30                    |
| Disciplina 3                               | A1AAA  | T/P                | 1           | 1                      | —                      | —                      | 36   | 5  | 25   | 30                    |
| Disciplina 4                               | A1AAA  | T                  | 1           | 1                      | —                      | —                      | 36   | —  | 30   | 30                    |
| Disciplina 5                               | A1AAA  | P                  | 1           | 1                      | —                      | —                      | 36   | 5  | 25   | 30                    |
| Disciplina 6                               | A1AAA  | T/P                | 1           | 1                      | —                      | —                      | 36   | —  | 30   | 30                    |
| Disciplina 7                               | A2AAA  | T                  | 1           | —                      | 2                      | —                      | 36   | 5  | 25   | 30                    |
| Disciplina 8                               | A2AAA  | P                  | 1           | —                      | 2                      | —                      | 36   | —  | 30   | 30                    |
| Disciplina 9                               | A2AAA  | T/P                | 1           | —                      | 2                      | —                      | 36   | 5  | 25   | 30                    |
| Disciplina 10                              | A2AAA  | T                  | 1           | —                      | 2                      | —                      | 36   | —  | 30   | 30                    |
| Disciplina 11                              | A3AAA  | P                  | 1           | —                      | —                      | 2                      | 36   | 5  | 25   | 30                    |
| Disciplina 12                              | A3AAA  | T/P                | 1           | —                      | —                      | 2                      | 36   | —  | 30   | 30                    |
| Total                                      |  |                    |             |                        |                        |                        | 432  | 30   | 330  | 360                   |
| <b>Total acumulado de aulas / horas</b>    |  |                    |             |                        |                        |                        | <b>432 aulas / 360 horas</b>                             |  |  |                       |
| <b>Atividades Complementares</b>           |  |                    |             |                        |                        |                        | <b>10 horas</b>  |  |  |                       |
| <b>Trabalho de Conclusão de Curso</b>      |  |                    |             |                        |                        |                        | <b>60 horas</b>  |  |  |                       |
| <b>Total geral</b>                         |  |                    |             |                        |                        |                        | <b>430 horas</b>   |  |  |                       |

[O código das disciplinas deve ser constituído de 5 caracteres alfanuméricos, assim dispostos: a primeira letra refere-se à letra inicial do nome do curso; o número refere-se ao semestre; e as demais letras são iniciais das disciplinas. No campo "Teoria/Prática", definir com T, P ou T/P. Os números de aulas, de horas, de total acumulado e todos os demais quantitativos são apenas sugestões. O número de disciplinas, sua distribuição nos semestres, a quantidade de aulas ou

a existência de atividades complementares ficam a critério da comissão de elaboração do PPC. Especificar as disciplinas optativas ou eletivas, caso existam, conforme definidas na Resolução 04/2021]. O curso será considerado EAD quando oferecer o percentual de até 30% para atividades presenciais, conforme o §3, art. 100 da Portaria Normativa MEC nº 742 de 2 de agosto de 2018.

## 9. PLANOS DE ENSINO

|   |   |                      |
|---|---|----------------------|
| <b>LOGO<br/>DO CAMPUS</b>                                       | <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,<br/>CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b> |                      |
| <b>CAMPUS XXXXXXXXXXXXXXXXX</b>                                 |   |                      |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>   |   |                      |
| <b>CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b> |   |                      |
| Componente Curricular: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                |   |                      |
| Semestre: 1º  | Código: A1AAA   | Nº de professores: 1 |
| Nº de aulas semanais: 2   | Total de aulas (50 min.): 36  | Total de horas: 30   |
| Abordagem metodológica:<br>(X) T    ( ) P    ( ) T/P            | Uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula? Não<br>Quais:  |                      |
| <b>2. EMENTA</b>  |   |                      |
| <b>3. OBJETIVOS</b>   |   |                      |
| <b>4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>                                 |   |                      |
| <b>5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>                                   |   |                      |
| <b>6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>                             |   |                      |

Para os planos de ensino, recomenda-se:

- apresentar o mínimo de 3 bibliografias básicas e 3 complementares, preferencialmente com edições atualizadas e publicadas há menos de 5 anos;
- as bibliografias devem estar disponíveis no acervo da Biblioteca do Câmpus ou Biblioteca virtual;
- as citações bibliográficas devem ser organizadas conforme as normas da ABNT.

## **10. DISCIPLINAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

### **10.1. Justificativa**

[Apresentar de modo coerente e bem embasado os argumentos que fundamentam e justificam a proposta da(s) disciplina(s) a distância]

### **10.2. Metodologia**

[Apresentar as técnicas e estratégias que serão implementadas no ensino da(s) disciplina(s)]

### **10.3. Infraestrutura e Recursos Educacionais Digitais**

[Detalhar a infraestrutura adequada e os recursos educacionais digitais disponíveis para a oferta da(s) disciplina(s), inclusive a definição do Ambiente Virtual de Aprendizagem]

### **10.4. Apoio Técnico**

#### **10.4.1. Corpo Docente com atuação na modalidade EAD**

[Apresentar o Corpo Docente responsável por ministrar a(s) disciplina(s), inclusive com a formação que os habilita para tal atuação]

#### **10.4.2. Equipe Multidisciplinar do quadro técnico-administrativo**

[Apresentar a Equipe Multidisciplinar responsável pelo apoio técnico, inclusive com a formação que os habilita para tal atuação]

## **11. ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

[Esse item não é obrigatório e fica a critério da comissão de elaboração. Podem ser incluídos aqui a oferta de semanas acadêmicas, seminários, palestras, ciclos de debates ou outras atividades formativas que sejam importantes para a formação dos especialistas]

### 11.1. Tabela de Atividades Complementares

| Tipo de atividade | Pontuação mínima no curso | Pontuação máxima no curso | Documento Comprobatório |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|
|                   |                           |                           |                         |

## 12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em consonância à Resolução CES/CNE/MEC nº 01/2018 e ao art. 97 da Resolução 04/2021, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tornou-se componente curricular não obrigatório. No entanto, para os cursos que optarem pelo TCC, o PPC deverá *apresentar “o Regulamento do TCC elaborado e aprovado pelo colegiado do curso”*, de modo que: *“O Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso é parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso e deverá apresentar no mínimo:*

*I.Os objetivos gerais;*

*II.Obrigações dos discentes e orientadores;*

*III.Formatção e orientações gerais para a elaboração do trabalho;*

*IV.Formas de apresentação.*

O trabalho de conclusão de curso poderá ser elaborado por uma ou mais pessoas e o modelo de entrega poderá assumir os formatos de monografia, artigo científico, produto educacional, produto aplicado, entre outros.

Fica a critério da comissão de elaboração compor um texto explicativo que melhor lhe convenha, dentro do que define a Resolução 04/2021.

## 13. CRITÉRIOS DE RENDIMENTO E PROMOÇÃO

[Deixar explícito os critérios, conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução nº 04/2021].

Fica a critério da comissão de elaboração compor um texto explicativo que melhor lhe convenha. Apenas a título de sugestão, segue o texto abaixo:

Será considerado aprovado o estudante que obtiver em cada componente curricular nota igual ou superior a 6 (seis). Caberá ao docente de cada disciplina estabelecer critérios e instrumentos de avaliação mais adequados ao objetivo geral do curso e ao de sua disciplina especificamente.

Considera-se retido o estudante que tenha obtido nota final menor que 6 (seis) em qualquer componente curricular. O estudante retido em qualquer componente curricular deverá cursá-lo em regime de dependência, cuja aprovação estará condicionada ao seu desempenho, desde que respeitado o prazo máximo para a integralização do curso — trinta meses — e dentro do cronograma regular de oferta da disciplina no curso.

#### 14. CORPO DOCENTE

| Nome                     | Formação   | Regime de trabalho |
|--------------------------|--|--------------------|
| Ma. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | Graduada em XXXXXXXXX, especialista em XXXXXXXXXXXXXXX e mestre em XXXXXXXXXXXXXXX | RDE                |
| Dr. XXXXXXXXX            | Graduado em XXXXXXXXX, mestre em XXXXXXXXXXXXXXX e doutor em XXXXXXXXX             | RDE                |
|                          |  |                    |
|                          |  |                    |
|                          |  |                    |
|                          |  |                    |
|                          |  |                    |

#### 15. DIRETORIA SOCIOPEDAGÓGICA

[Explicitar sucintamente o papel da Diretoria Sociopedagógica e nomear seus componentes. É importante salientar que as atividades de identificação, acolhimento e acompanhamento para inclusão de estudantes com necessidades educacionais específicas são realizadas pelo NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) do Câmpus]

#### 16. INFRAESTRUTURA

[Detalhar a infraestrutura física - salas de aula, laboratórios, biblioteca e demais instalações. Incluir informações sobre acessibilidade. Informar, se for o caso, as necessidades de ampliação para implantação da reformulação esclarecendo se este fato condiciona a reformulação]

## **17. CERTIFICAÇÃO**

Ao aluno concluinte do curso e aprovado em todas as suas etapas, conforme definido neste projeto pedagógico, será conferido certificado de Especialista em XXXXXXXXXXXXXXXX pelo IFSP, conforme o disposto na Lei 11892, de 2008. O IFSP irá chancelar o certificado, observando as condições para sua emissão e as formas de controle da documentação nos termos da Resolução nº 1, de 6 de abril 2018, da Câmara de Educação Superior, vinculada ao Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação.

## **18. NORMAS**

O curso se orientará pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9394 de 1996, Resolução nº 01 de 2018, do Conselho Nacional de Educação, ligado ao Ministério da Educação e pelas Resoluções do IFSP nº 41/2017 e nº 04/2021 ou pelas normativas que vierem a substituir ou complementar tais documentos.

## **19. REFERÊNCIAS**

[Relação das referências que subsidiaram a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso]

## **20. SEÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO**

Os projetos pedagógicos dos cursos de pós-graduação deverão prever em seus planos de ensino os temas estabelecidos em legislação:

### **- Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**

Resolução CP/CNE/ MEC nº 1, de 17 de junho de 2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

### **- Educação Ambiental/Gestão Ambiental/Meio Ambiente**

Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

**- Direitos Humanos**

Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências.

Os temas relacionados poderão ser abordados no formato de seminários, semanas de ciência e tecnologia, eventos científicos ou em componentes curriculares de eixo interdisciplinar.

Para os cursos de especialização na área de formação de professores, adicionalmente, o Projeto Pedagógico do Curso deverá apresentar a oferta do componente curricular de Libras em caráter optativo, conforme previsto em legislação.

**- Libras:**

Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 - Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.



#LOGOTIPO DO IFSP/CÂMPUS#

## Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

### CERTIFICADO

O(A) Diretor(a) Geral do #NOMECAMPUS# do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições certifica que:

#### #ALUNO#

#NOME CIVIL# RG Nº: #RG#-#EMISSORRG#/#UFRG#, nacionalidade: #NACIONALIDADE#, nascido(a) em: #DATANASCIMENTO#, natural: #NATURALIDADE#, #ESTADONASCIMENTO# concluiu com aproveitamento e frequência o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de #CURSO# - Área de Conhecimento: #AREACAPES#, em #DATA CONCLUSÃO#, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

#MUNICIPIO CAMPUS#, #DATA EXPEDIÇÃO EXTENSO#

\_\_\_\_\_  
#DIRETOR GERAL#

Diretor(a) Geral do #NOMECAMPUS#

\_\_\_\_\_  
#ALUNO#

\_\_\_\_\_  
#COORDENADOR CURSO#

Coordenador(a) do Curso

---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**  
Decreto Federal nº 7.566/1909; Lei nº 3.552/1959; Lei nº 8.948/1994;  
Decreto Federal nº 2.406/1997; Decreto s/ nº, de 18 de janeiro de 1999 e Lei  
Federal nº 11.892/2008  
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – CEP: 01109-010  
**CNPJ: 10.882.594/0001-65**

Fundamentação Legal do Curso: #AUTORIZACAO#.

Prontuário: #MATRICULA#  
Processo N°: #PROCESSO#

Este documento foi emitido pelo SUAP.  
Para comprovar sua autenticidade, acesse  
#ENDERECOAUTENTICACAO#  
Código de autenticação: #CODIGOVERIFICADOR#  
Tipo de Documento: Diploma/Certificado  
Data da emissão: #EMISSAOAUTENTICACAO#

Observações

#NOMECAMPUS#  
#PORTARIACRIACAO#  
#ENDERECOCAMPUS# - #BAIROCAMPUS# - #CEPCAMPUS# -  
#MUNICIPIOCAMPUS# - #ESTADOCAMPUS# -  
#TELEFONECAMPUS#

Registrado sob o nº #REGISTRO#, livro nº #LIVRO#, página nº  
#FOLHA#.

#MUNICIPIOCAMPUS#, #DATAEXPEDICAOEXTENSO#

\_\_\_\_\_  
#COORDENADORRREGISTROESCOLAR#  
Coordenador(a) de Registros Acadêmicos

Órgão de Fiscalização Profissional